



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)**

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO  
(CES-Jus)

Aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), às quinze horas (15h00), no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sito Rua General Rondon, 1295, Centro, nesta Capital, foi iniciada a décima terceira reunião de trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com o objetivo de discutir sobre o plano de ação para evitar subfaturamento, relatório materno infantil e relatório das atividades desenvolvidas pelo NOAT. A mesa foi composta pelo Excelentíssimo Ministro Humberto Martins, Corregedor do Conselho Nacional de Justiça; Excelentíssimo Desembargador Carlos Tork, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; pela Juíza de Direito Alaíde de Paula, Titular 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública; pelo Senhor Paulo Távora, Secretário de Gestão e Planejamento da Secretaria de Saúde Adjunto; pelo Senhor Raul Silva Júnior, Procurador do Estado; pelo Senhor Douglas Moraes da Costa, do Conselho Regional de Farmácia; pela Senhora Sílvia Helena Dias, da Universidade Federal do Amapá; pela Senhora Marilena Valle, do Conselho Regional de Medicina; pelo Senhor Rubens Boulhosa, do Conselho Regional de Enfermagem. Iniciados os trabalhos, o Desembargador Carlos Tork destacou a presença do Excelentíssimo Ministro Humberto Martins, ressaltando a importância do CES na discussão sobre as políticas públicas de saúde e sua desjudicialização, assim como do NOAT nesse processo. Dada a palavra, o Excelentíssimo Ministro Humberto Martins discorreu sobre a relevância de criação do Comitê Estadual da Saúde para promoção da desjudicialização das demandas de saúde, bem como da melhor aplicação dos recursos públicos, ressaltando o empenho do Poder Judiciário em resolver os conflitos com brevidade e por intermédio do diálogo sem ajuizamento da respectiva ação. Na sequência, o Desembargador Carlos Tork fez algumas comunicações. Primeiro sobre a criação de um programa de outro Tribunal de Justiça para acompanhamento das demandas da saúde. Depois sobre a participação no Seminário "A Saúde Suplementar na Visão do STJ". No ponto, destacou a necessidade de se observar a judicialização da saúde suplementar no país e seus impactos no Estado, sugerindo que se permaneça nessa fase de observação; a necessidade de ressarcimento das operadoras de plano de saúde ao Poder Público. A Juíza Alaíde de Paula ponderou que houve um aumento na demanda da saúde suplementar. O Senhor Paulo Távora pontuou sobre a fuga dos planos de saúde em atender algumas demandas, sobrecarregando a atuação estatal; sobre a necessidade de incentivar que os usuários de planos de saúde a utilizarem-se deles. Por último, comunicou o recebimento da Ata da Câmara Técnica Permanente de Farmácia e Terapêutica. Na oportunidade, o Sr. Douglas Moraes informou que já foram realizadas quatro reuniões; que os trabalhos da Comissão estão avançando. Dando prosseguimento à reunião, foi apresentado pela Sra. Maria de Fátima o relatório das atividades desenvolvidas pelo NOAT, sendo ressaltada a importância do núcleo no processo de desjudicialização das demandas de saúde e o percentual de resolução das demandas entre 50% e 54%. Esclareceu que entre janeiro a setembro 2017, referente à porta de entrada (sem encaminhamento do MP), foram 730 demandas e outras 159 do Ministério Público Estadual,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)**

não havendo registros de demandas trazidas pelo Ministério Público Federal e Justiça Federal, alcançando 889; em 2018, no mesmo período foram 988, sendo que ainda houve 319 demandas trazidas pelo MPE e outras 71, pelo MPF e JF, totalizando 1378 demandas no corrente ano. Informou ainda que as demandas são classificadas em assistência à saúde (cirurgia, consulta, diagnóstico/exame e outros), assistência farmacêutica, gestão e outros. No ponto, explicou que o não atendimento das demandas pode decorrer de falta de material/equipamento; falta de leito; não realização pelo SUS no Estado; ausência de anestesista; ausência de previsão em convênio, observando-se aqui que a tabela do SUS está desatualizada; não entrega dos medicamentos; atraso nos processos licitatórios; não previsão do medicamento na tabela SUS ou no protocolo clínico. Questionada pelo Desembargador Carlos Tork, a expositora disse que é realizado um encaminhamento anual à gestão dos dados colhidos pelo Núcleo. Na ocasião, o Desembargador Carlos Tork sugeriu que os dados sejam apresentados à gestão, permitindo o planejamento de políticas públicas para solucionar os problemas apresentados pela população ao NOAT. A Juíza Alaíde de Paula salientou a necessidade de investimento na formação, inclusive ética, do servidor público. Em seguida, passou-se ao segundo ponto de pauta, qual seja, o plano de ação para evitar o subfaturamento no Hospital da Mulher, sendo a explanação realizada por Álvaro Costa. Na ocasião, informou que foram tomadas algumas medidas para melhorar a qualidade e a quantidade do faturamento, quais sejam, a melhoria das instalações físicas do setor de faturamento; a substituição do parque tecnológico (computadores); a nomeação de um responsável técnico pelo setor; e a capacitação em serviço dos servidores do setor de faturamento, dada por uma servidora do Hospital do Laranjal do Jari, alterando as rotinas de trabalho e esclarecendo o papel de cada servidor no processo de trabalho, além da fixação de metas e uso de ferramentas disponíveis com o SIGTAP. Para demonstrar os resultados, apresentou dados no sentido de que nos meses de junho, julho e agosto foram faturadas 544 AIHs, sendo que, com a implementação das medidas citadas, em setembro foram 1123 e em outubro 1254, sendo estabelecida como meta o faturamento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) até dezembro. O Sr. Paulo Távora ponderou sobre a importância do preenchimento das AIHs, sobre a possibilidade de estabilização da qualidade e quantidade de faturamento, sendo necessários investimentos em estrutura hospitalar para avançar ainda mais, inclusive atingindo outras unidades hospitalares. Após a apresentação, o Desembargador Carlos Tork pontuou sobre a necessidade de uma maior aproximação entre Secretaria de Saúde e Escola de Administração Pública e a possibilidade de se criar um adicional de produtividade. O Sr. Paulo Távora informou sobre o processo de implantação da Escola de Saúde Pública voltada à capacitação na área de saúde pública e a realização dos cursos da Escola de Administração Pública em parceria com outras instituições. O Sr. Douglas Moraes pontuou sobre a possibilidade de ressarcimento também pelo uso de ertoss medicamentos. Suscitada a questão de participação dos médicos no preenchimento das AIHs, o Desembargador Carlos Tork ressaltou a necessidade de inclusão do Conselho Regional de Medicina nesse processo, sugerindo uma atuação mais incisiva do Secretário de Saúde ou do Governador nesse processo. No ponto, a Sra. Marilena Valle informou que



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

esse tópico será discutido nas reuniões do CRM e ponderou sobre a necessidade de ampliação da estrutura física. Ao final, o Desembargador Carlos Tork informou que o Conselheiro Arnaldo Hossepian manifestou sua intenção em participar da próxima reunião, razão pela qual a data será definida de acordo com a agenda do Conselheiro. E ainda deixou a pauta em aberto, possibilitando que todos apresentem suas sugestões. Ao final, encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Gabriela Miranda Duarte, Analista Judiciário, Secretária nomeada para o ato, lavrei a presente ata que será lida e assinada após aprovação por todos.

Carlos Tork

*Desembargador Presidente TJAP/CES-Jus*